



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL N° 19/81

Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e Aponta Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais até a importância de Cr\$ 1.745.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

08	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03	DEPARTAMENTO COMERCIAL	
11.00.0000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.63.0000.000	COMÉRCIO	
11.63.3540.000	PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO	
11.63.3541.504	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.00.0000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10.60.0000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
10.60.3260.000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
10.60.3261.811	CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIO-LOMBA GRANDE	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.00.0000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.46.0000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08.46.0310.000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
08.46.0314.313	SUBVENÇÃO A SOCIEDADE ESPORTIVA ESPERANÇA	
	3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	1.745.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas previstas no artigo anterior, o cancelamento de parte das seguintes Dotações Orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
03.00.0000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.07.0000.000	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.07.0202.101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.	25.000,00
08	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02	DEPARTAMENTO INDUSTRIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



-2-

11.00.0000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.62.0000.000	INDÚSTRIA	
11.62.3460.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
11.62.3461.502	DESAPROPRIACÕES-PROJETO URBIN	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	220.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
16.00.0000.000	TRANSPORTE	
16.88.0000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16.88.5340.000	ESTRADAS VICINAIS	
16.88.5341.615	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL -LOMBA GRANDE	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	1.745.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO ,
aos seis (6) dias do mês de maio do ano de 1981.

EUGENIO NELSON RITZEL
Prefeito Municipal

CELINO TOMAZONI
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JURANDIR LEÂNIR GUTHEIL
Secretário de Administração